

Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

PORTARIA N° 062/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1° - DESIGNAR o (a) colaborador (a) ARNOLD LUYTEN JUNIOR e como suplente LEILA MARILSA FRAGA DE PINHO, como fiscais do CONTRATO 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS e a empresa KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede na Rua 4, Quadra 57, n° 06 Bairro Centro América, inscrita no CNPJ com o n. 11.090.080/0001-18, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada 24h ininterruptas, em escala 12x26, para atender as necessidades da Associação Mato-grossense dos Municípios- AMM.

Artigo 2° Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo
 CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
- III atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;
- IV Emitir relatório;



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

 $\bf Artigo~3^\circ$ Dê-se ciência ao funcionário designado e revogamse as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM